



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07810/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 79.515,28 (setenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3130000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao
00105 - 10.301.1002.2007 - 31901100 79.515,28

Excesso referente a receita oriunda do FNS para Assistência financeira ACS, acima do previsto no orçamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.515,28

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.515,28

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	14.972.188,69
Utilizado:	11,28 %	19.385.211,31	

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de outubro de 2022**
Página: **11 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**